



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0618/2016**

O presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Festa de Alasitas" a ser comemorado anualmente no dia 24 de Janeiro.

O movimento migratório para o Brasil na última década, especificamente na Cidade de São Paulo, tem se caracterizado pela grande quantidade de imigrantes provenientes do continente americano que vêm na busca de novas oportunidades, entre eles estão trabalhadores, pequenos empresários e investidores.

Os imigrantes chegam ao Brasil trazendo com eles os seus costumes, tradições culturais, sua culinária e sua arte, o que contribui grandemente à diversidade cultural do nosso país. É desta maneira que as expressões culturais de outros países vão a cada dia ocupando espaços na cidade de São Paulo.

A tradicional Festa de Alasitas, que costuma ser celebrada na cidade de La Paz Bolívia, agora acontece também na capital paulista e é organizada pela comunidade boliviana no dia 24 de janeiro de cada ano desde o ano de 1999.

Segundo a história, o governador de La Paz, Sebastião Segurola, estabeleceu em 1781 a realização de uma festa cristã para honrar a padroeira da cidade, Virgem de La Paz, a qual foi misturada com os costumes indígenas. Tal festa na Bolívia é considerada a mais importante festa de mostra artesanal de miniaturas, costume que os indígenas trazem dos antigos "Collas" Aimarás (povo indígena).

Na festa do Brasil, ocorre a benção feita por um Sacerdote católico e por um "yatiri" (sacerdote da cultura Aimará). A comemoração conta também com uma feira gastronômica, apresentações folclóricas, artesanato típicos da cultura boliviana, além de atrações musicais, recendo em média de 25 mil pessoas todos os anos.

Portanto, sabendo do valor da "Festa de Alasitas" para a comunidade boliviana e de modo a garantir a integração latino-americana, além da diversidade cultural em São Paulo (característica que é motivo de orgulho para a cidade), solicito aos meus nobres pares a aprovação da propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 60

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).